



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 109129095

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 306/2021, nº 886/2021, nº 1234/2021, nº 466/2022, nº 1221/2022 e 1436/2022.

Senhor Presidente,

Reportando-me aos Ofícios acima referenciados, em atenção ao Requerimento RDS nº 354/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Pirituba / Jaraguá (SUB-PJ), e pelo Departamento de Zeladoria Urbana (DZU), unidade técnica da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito de buracos ao longo da Travessa Alexis Carrel, Bairro Vila Barreto, região de Pirituba, nesta Cidade de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento datado e assinado eletronicamente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 04/09/2024, às 10:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109129095** e o código CRC **3D7045F2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Chefia de Gabinete

Rua Luis Carneiro, 193, - Bairro Vila Barreto - São Paulo/SP - CEP 02936-110

Telefone: 3973-2510

PROCESSO 6010.2021/0001040-7

Encaminhamento SUB-PJ/CG Nº 050990209

Á

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora

Com nossas escusas pela devolução, temos a informar que os ofícios sob SEI's 043486168 e 050937696, foram encaminhados ao Departamento de Zeladoria Urbana - DZU da Secretária Municipal das Subprefeituras, pelo Sr. Subprefeito conforme SEI 047484005, tendo em vista ser a referida unidade responsável pelas demandas de zeladoria. Cabe esclarecer que os serviços de tapa buraco foram contratados através do processo 6012.2019/0006013-4, onde essa Subprefeitura faz parte do Agrupamento I, da Ata de Registro de Preços nº 17/SMSUB/COGEL/2019 sob SEI 035186452, sendo a execução e fiscalização do referente contrato competência de SMSUB/DZU.

Salientamos ainda, que o presente processo já esta em SMSUB/Núcleo Assessoria Parlamentar, conforme encaminhamento sob SEI 047524372.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Simon Rossi, Chefe de Gabinete**, em 30/08/2021, às 12:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050990209** e o código CRC **13F10566**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Departamento de Zeladoria Urbana

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2021/0001040-7

Encaminhamento SMSUB/DZU/GAB Nº 056714969

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

À

SMSUB/NÚCLEO ASSESSORIA PARLAMENTAR

Sr. Assessor

Assunto: **Pedidos formulados por Vereador - Rubinho Nunes.**

Segue para ciência e prosseguimento:

Em cumprimento ao Doc. SEI nº 043486168, este Departamento de Zeladoria Urbana - **DZU** informa que o serviço de tapa buraco na TRAVESSA ALEXIS CARREL, nº 54 - Bairro: Vila Barreto - CEP: 02937020,, fora executado e teve o seu término efetivo em 04 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Radyr Llamas Papini

Diretor de Departamento

SMSUB/DZU



Documento assinado eletronicamente por **Radyr Llamas Papini, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 23/12/2021, às 18:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056714969** e o código CRC **D6F4605E**.